



ERRATA

O Município de Pilar do Sul, por meio de seu Secretário Gestor Jurídico, em face do Termo de Adjudicação e Homologação e Ata de Registro de Preços n.º 36/2026, datados de 29 de abril de 2026, decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 11/2026, torna pública e oficializa a presente Errata aos documentos em epígrafe, conforme a seguir:

Onde se lê:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA
79	36	UND	CEREAL para alimentação com probióticos, com cereal pré-cozido, enriquecido com ferro, zinco, vitaminas a e c. embalagem primaria: latas com 400 g do produto. embalagem secundaria: caixas de papelão. validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e especifica para o produto. padrão de codificação: ean 13 (código de barras)	Sweet Flakes

Leia-se:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA
79	36	UND	CEREAL para alimentação com probióticos, com cereal pré-cozido, enriquecido com ferro, zinco, vitaminas a e c. embalagem primaria: latas com 400 g do produto. embalagem secundaria: caixas de papelão. validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e especifica para o produto. padrão de codificação: ean 13 (código de barras)	Mucilon

A presente errata corrige um pequeno equívoco no momento de elaboração dos referidos documentos.

Pilar do Sul, 14 de maio de 2026.

(assina digitalmente)

MARCELLO ALCKIMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico